



EDITAL

N.º de Registo	7302	Data	28/05/2019	Processo	2019/150.10.701/11
----------------	------	------	------------	----------	--------------------

FERNANDA MARIA PEREIRA ASSEICEIRA, Presidente da Câmara Municipal de Alcanena:

Faz saber, em cumprimento do determinado no art.º 35.º, n.º1, alínea t), conjugado com o art.º 56.º, ambos do anexo I à Lei n.º75/2013, de 12 de Setembro, que se resumem no seguinte as deliberações tomadas por este Órgão Executivo, na reunião ordinária n.º 12, de 20 de maio do corrente ano, destinadas a ter eficácia externa:

- Aprovada a Ata da reunião ordinária da Câmara, realizada no passado dia 06 de maio de 2019.

- Tomado conhecimento do Visto Prévio do Tribunal de Contas relativo ao Contrato de Gestão Delegada para a prestação dos serviços públicos de abastecimento de água para consumo humano e de saneamento de águas residuais urbanas. Remeter à Assembleia Municipal, para conhecimento.

- Aprovado o proposto do Início de Atividade e transição das atividades delegadas da empresa AQUANENA – Empresa Municipal de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, nomeadamente:

1 - Considerando que a tarifa de saneamento atualmente é cobrada juntamente à faturação da água, pelo Agente de Cobrança “Luságua Alcanena - Gestão de Águas, Sociedade Anónima,” na qualidade de concessionária da Exploração e Gestão do Sistema de Abastecimento de Águas do concelho de Alcanena, valor da tarifa de saneamento cobrada pela Luságua, passa a ser entregue à AQUANENA - Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, até ao termo da concessão, com efeitos à data da obtenção do visto ao Contrato de Gestão Delegada (seis de maio de dois mil e dezanove).

2 – Iniciar-se os procedimentos necessários para a transferência dos contratos de fornecimento de bens e/ou serviços, atualmente celebrados pelo Município com os diversos fornecedores, identificados na informação técnica seis mil trezentos e quarenta e seis, para a AQUANENA - Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima, e outros que possam vir a ser identificados.

3 - Avaliação e adaptação do atual protocolo de distribuição de encargos respeitantes à gestão e exploração do tratamento e rejeição do efluente tratado na ETAR – Estação de Tratamento

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



de Águas Residuais de Minde, celebrado com o Município de Porto de Mós, a trinta de junho de dois mil e quinze.

4 - Eventuais valores suportados pelo Município de Alcanena, correspondentes a despesas derivadas da constituição da Empresa Municipal ou a outras despesas suportadas com efeito a partir da data que se defina para efeitos do mencionado no ponto 1, sejam ressarcidas pela AQUANENA - Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima até final do presente ano de dois mil e dezanove, efetuando-se o apuramento exaustivo dos valores suportados e a suportar, autorizando a arrecadação da receita a que houver lugar e autorizando a realização dos movimentos contabilísticos adequados para o efeito.

- Aprovado o proposto sobre a Caducidade e apreensão da licença de veículo de transporte de aluguer de passageiros – Táxi número um/dois mil e quatro, do contingente de Alcanena, junto ao Terminal da Rodoviária, emitida em nome de Carlos Alberto Patrício Ferreira, nomeadamente:

1 – Declarar a caducidade da licença número Um/dois mil e quatro, emitida pela Câmara Municipal encontrando-se a última versão da mesma com data de dezanove de março de dois mil e quatro, respeitante à viatura matrícula quarenta e um-dezasseis-LV, e consequente apreensão da mesma, tendo em conta os fundamentos de facto e de direito acima invocados.

2 – Notificar viúva e herdeira do falecido titular do Alvará de licença de Táxi número Um/dois mil e quatro, da deliberação.

3 – Proceder-se à publicitação nos seguintes meios:

- a) Edital a afixar nos Paços do Município e nas sedes das Juntas de Freguesia;
- b) Publicação de Aviso num dos jornais mais lidos na área do Município, e no Boletim Municipal, quando exista.

5 – Comunicar a caducidade da licença de transporte em táxi às seguintes entidades:

- a) Direcção-Geral de Transportes Terrestres;
- b) Direcção-Geral de Viação;
- c) Direcção-Geral de Finanças;
- d) Comandante da Guarda Nacional Republicana de Alcanena;
- e) Presidentes das Juntas de Freguesia do concelho;
- f) Organizações socioprofissionais do sector.

- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção e condicionamento de trânsito para a realização do XV Raid de Cicloturismo Alcanena, levado a efeito no dia cinco de maio do corrente, em Alcanena.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção e condicionamento de trânsito para a realização da Feira Maria Moleira, levado a efeito no dia cinco de maio do corrente, em Vila Moreira.
- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção e condicionamento de trânsito para a realização da limpeza e manutenção do espaço e anexo onde se encontra a sede do Núcleo Sporting Clube de Portugal de Alcanena, levado a efeito no dia cinco de maio do corrente, em Vila Moreira.
- Tomado conhecimento do Despacho de interrupção e condicionamento de trânsito para a realização do “Mega Arraial de São Pedro Dois Mil e Dezanove” levado a efeito no dia onze de maio do corrente, em Alcanena.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 22 ao Orçamento e 20 às Atividades Mais Relevantes.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 23 ao Orçamento e 21 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Alteração n.º 24 ao Orçamento e 22 às Grandes Opções do Plano.
- Tomado conhecimento da Autorização para Realização de Despesas correspondentes ao total dos documentos cabimentados no período de 24 de abril a 9 de maio de 2019, no valor global de € 100.860,26.
- Tomado conhecimento da Relação dos Compromissos efetuados no período de 24 de abril a 9 de maio de 2019, no valor de € 177.340,80.
- Tomado conhecimento da Relação das Ordens de Pagamento autorizados por despacho no período de 24 de abril a 9 de maio de 2019.
 - Operações Orçamentais no valor total de € 328.392,86, correspondentes às autorizações números 1573 a 1730;
 - Operações de Tesouraria no valor total de €362,79 correspondentes às autorizações números 93 a 95.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



- Tomado conhecimento da Relação dos Pagamentos efetuados no período de 24 de abril a 9 de maio de 2019;
 - Pagamentos de Operações Orçamentais: €840.209,62;
 - Pagamentos de Operações de Tesouraria no valor total de €825,40.

- Tomado conhecimento do Resumo Diário de Tesouraria do dia dezassete de maio de dois mil e dezanove, o qual acusa um saldo de um milhão, duzentos e trinta mil, quinhentos e oito euros e trinta e quatro cêntimos, sendo um milhão, quarenta e cinco mil, duzentos e dezasseis euros e setenta e sete cêntimos de Operações Orçamentais e cento e oitenta e cinco mil, duzentos e noventa e um euros e cinquenta e sete cêntimos, de Operações de Tesouraria.

- Aprovado a transferência da inquilina do fogo de tipologia T-Dois, do Bairro da Cantina, Bloco trinta e sete, número cinco, Rés-do-Chão, União de freguesias de Alcanena e Vila Moreira, para o fogo de tipologia T-Dois, Bairro Timor Lorosae. Mais foi deliberado aprovar o valor da renda em regime de arrendamento apoiado, conforme Lei número trinta e dois/dois mil e dezasseis, de vinte e quatro de agosto, e minuta de contrato de arrendamento.

- Aprovada a abertura de concurso de habitação social para arrendamento de um fogo de tipologia T-dois, sito no Bairro da Cantina, número cinco, em Vila Moreira e respetiva minuta de aviso de concurso. O prazo de candidaturas decorre no período entre o dia três de junho a trinta e um de julho de dois mil e dezanove.

- Aprovadas as Normas de Participação nas Férias Ativas de Verão Dois Mil e Dezanove e aprovada a arrecadação da receita provenientes das inscrições na respetiva atividade.

- Aprovado a Minuta de Protocolo de Colaboração para a Valorização do Rio Alviela, a celebrar entre o Município de Alcanena, a APA/ARH-Tejo e Oeste – Agência Portuguesa do Ambiente/ Administração da Região Hidrográfica do Tejo e Oeste, o ICNF – Instituto de Conservação da Natureza, o AEA – Agrupamento de Escolas de Alcanena, as Juntas e/ou Uniões de Freguesia, a AQUANENA - Empresa de Águas e Saneamento de Alcanena, Empresa Municipal, Sociedade Anónima e a ACCVA - Associação Centro Ciência Viva do Alviela.

- Ratificados os procedimentos de adesão do Município de Alcanena ao consórcio da Estratégias de Eficiência Coletiva PROVERE.

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.



Município de Alcanena

Câmara Municipal

- Aprovada a atribuição de um apoio financeiro à Casa do Povo de Minde, pela organização do XV Festival Internacional de Jazz de Minde, até ao montante máximo de 13.000,00 € (Treze mil euros), ficando o pagamento condicionado à entrega dos comprovativos de despesa da edição anterior e, bem assim, à entrega dos comprovativos de despesa da presente edição do festival, na qual conste que a despesa é efetivamente afeta à atividades em causa.

Deliberar estender, a todos os apoios a prestar pelo Município que para se proceder à atribuição do apoio, deverão as entidades entregar os respetivos comprovativos de despesa, onde se referencie que a despesa é, efetivamente, para a realização da(s) atividade(s).

- Aprovada a atribuição, ao Centro Recreativo, Cultural e Social de Filhós, do apoio no valor de quinhentos euros, para a organização dos Festejos em Honra de Santo Amaro, em Filhós.

- Ratificados os procedimentos referentes à abertura do Museu da Boneca, no dia dezoito de maio, sábado, das catorze às dezoito horas, por ocasião da celebração do Dia Internacional dos Museus. Mais foi ratificada o despacho exarado pela Senhora Presidente da Câmara, a treze de maio de dois mil e dezanove, no qual aprovou a gratuidade das entradas no museu nesse dia.

E, para constar, se publica o presente Edital e outros de igual teor, que vão ser afixados nos lugares de estilo.

A Presidente da Câmara

(Fernanda Maria Pereira Asseiceira)

Documento assinado digitalmente. Esta assinatura digital é equivalente à assinatura autografa¹

¹ Cópias do documento são validadas com selo branco em uso na instituição.